

**PORTARIA Nº 0009/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando Memorando nº 002/SEMED/2022 assinado pelo Sr. Junior Fraga Bastos, Secretário Municipal de Educação.

**Art. 1º**- Nomear os gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, conforme tabela abaixo:

<b>Coordenador (a) de CMEI</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Coordenador (a)</b>
01 – C.M.E.I Alex Honório da Silva	Joana Darc de Oliveira
02 – C.M.E.I Maria Emília Mauad	Juliana Aurora Tótota
03 - C.M.E.I Vivi Sanches de Mendonça	Andreia Luzia Pereira Chiaradia
04 - C.M.E.I. Padre Moye	Pércida Cristina Ribeiro de Aquino
05 - C.M.E.I. Irmã M <sup>a</sup> . Auxiliadora	Marli Silveira Oliveiro

<b>Diretor (a) de CMEI</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Diretor (a)</b>
01 - C.M.E.I Gasparina Maia	Tatiane Marilia Borges Carneiro
02 - C.M.E.I Maria Adami Lamóglia	Giovana Borges de Oliveira
03 - C.M.E.I Sebastião Carlos de Oliveira	Romilda de Lourdes Silva
04 - C.M.E.I Sebastião Gomes de Oliveira	Cleide Aparecida Vicente Mendes
05 - C.M.E.I. Nossa Senhora de Lourdes	Micheli Leal Thomazine
06 - C.M.E.I. Professora Ailema Spolzino Gama	Patrícia Ferraz Apolinário
07 - C.M.E.I Professora Nair Prado	Érica Cristina da Cunha

<b>Servidor (a) Responsável pela Instituição</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Responsável</b>
01 – C.M.E.I Alex Honório da Silva – Anexo Moquém	Maria Inês Fernandes Henrique

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de janeiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos